



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 015/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Juíza Civil Dione Dorneles da Silva, ID 3310388, 11 dias, de 08/04/2019 a 18/04/2019, relativas ao 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 26/12/2018 a 25/10/2019.
- 2) Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar, Fábio Duarte Fernandes, ID 2099241, 20 dias, de 08/04/2019 a 27/04/2019, 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 29/01/2018 a 28/01/2019.

TJM, em Porto Alegre, 08/04/2019.

**Antônio Carlos Maciel Rodrigues
Juiz Militar Presidente em Exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.480, de 11 de abril de 2019, como se confere clicando [aqui](#)